



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 04/04/2024.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jocielio Costa Viana, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo que dispõe o Artigo 65, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Redenção.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Jocielio Costa Viana**, portador do C.P.F. nº 009.716.522-01, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

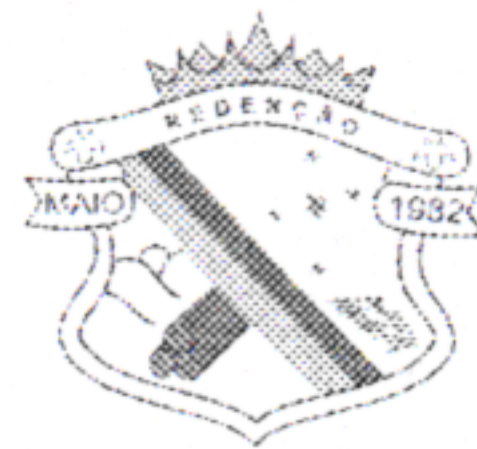
**Art. 2º** O Secretário fica investido de todos os poderes inerentes ao cargo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 04 dias mês de abril de 2024.

MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608  
861620  
MARCELO FRANÇA BORGES  
*Prefeito Municipal*

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FRANCA  
BORGES:44608861620  
Dados: 2024.04.04  
08:01:16 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 04/04/2024, às 08h10** do seguinte documento:

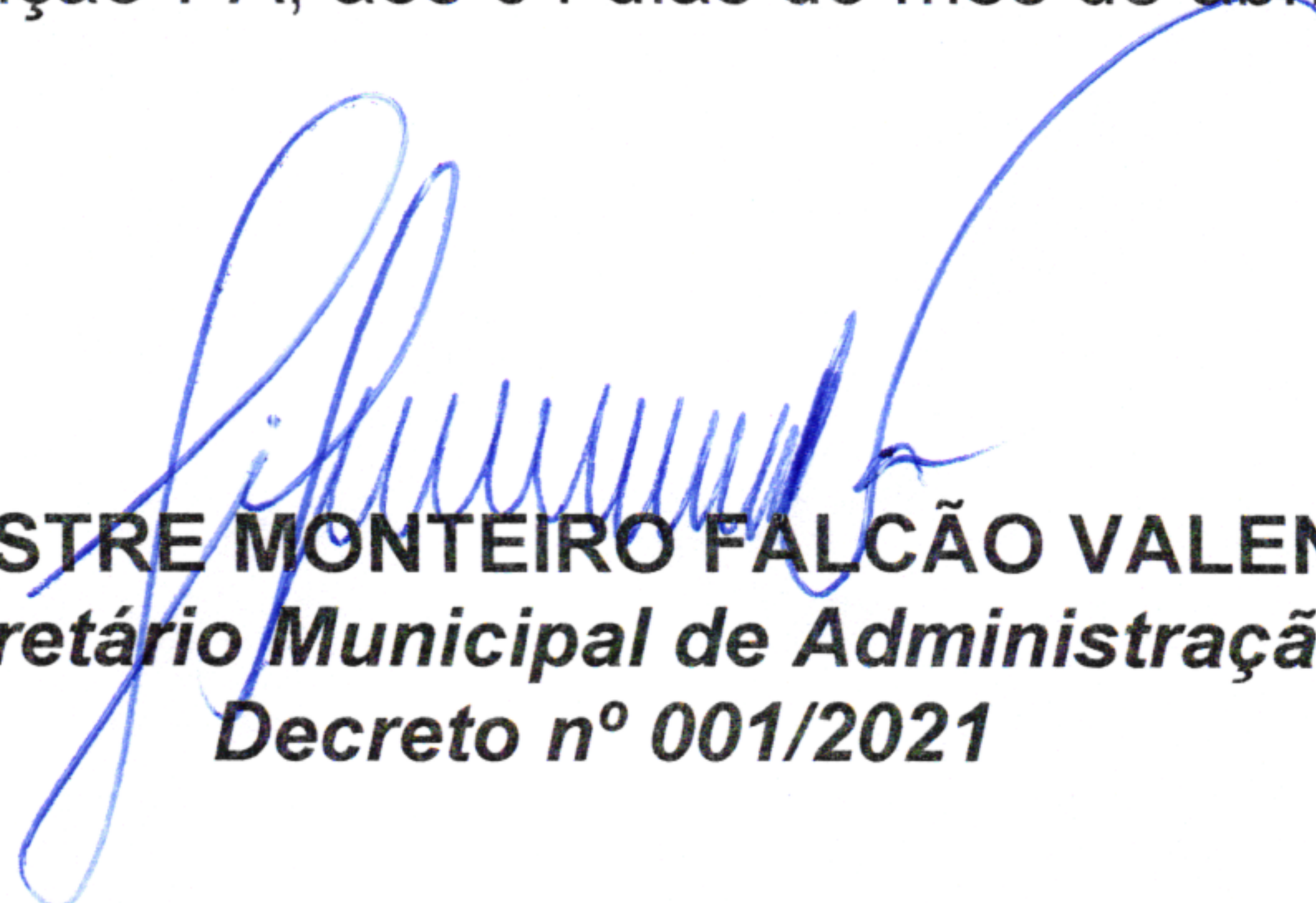
**DECRETO MUNICIPAL Nº 035, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a nomeação, a partir desta data, do Sr. Jocielio Costa Viana, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Aquicultura, e dá outras providências.**

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Decreto nº 001/2021*